

E esclarecendo as dvidas relacionadas.

O contador explicou os valores constantes na LDO nas suas definitivas pois trata-se de precativos e obrigações para a elaboração da Lei Orçamentária, quando estas são de fato retirados os valores para cada ACD. e PROGRAMA.

Após concluir a explicação dos meios e dos procedimentos precativos e metas para a Lei do orçamento de 2021 ficou a audiência aberta a perguntas.

Esclarecidas as dvidas e não havendo nada mais a discutir o sr. Evandro Rocha Vieira contador da Prefeitura Municipal deu por encerrada a presente audiência.

Eu *[assinatura]* Evandro Rocha Vieira Contador esta Ata.

Ribeira Grande 29 de maio de 2020

Ata de audiência pública para apresentação e discussão do demonstrativo do 1º quadrimestre de 2020.

(demonstrativo e avaliação da cumprimento das metas fiscais) Lei complementar 101 de 2012/2020


Marcos Luis Muro
Jônia Soares Ferreira
Evellyn R. do Sant
[assinatura]
Kátia de Albuquerque Montan
Jomara Zanella

No dia 29 de maio de 2020 MIL E VINTE e 18ª sessão de câmara municipal de Ribeira Grande, localizada na Rua Felício Luciano nº 32, na presença das pessoas acima assinadas, realizou-se a audiência que trata de

que trata da apresentação do cumprimento das metas fiscais referente ao primeiro quadrimestre de 2020.

O convite público foi feito mediante fixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, e mediante publicação no jornal TRIBUNA SUDESTE na edição de 22 de maio de 2020.

Iniciou-se a Audiência o Sr. Gilberto Reich Vieiro, contador da Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande deu início à leitura e explicação dos demonstrativos, em cuja análise demonstrar que a Prefeitura ao final do 1º quadrimestre vem cumprindo as metas estabelecidas.

Após concluída a leitura e explicação, foi assim respondido algumas perguntas, e após as explicações dada por encaminhado a audiência eu  LAUREI EST. AT.